



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO:

SERVIÇO:

LEI Nº 601 - de 22 de outubro de 1973

" CONCEDE DOAÇÃO DE TERRENO A TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A".

O povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - Fica o Prefeito municipal de Matipó, autorizado a doar a TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A - TELEMIG -, uma área de terreno pertencentes ao Patrimônio Municipal, situada à rua Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, medindo 35 m<sup>2</sup>, confrontando com Miguel Monteiro e com Prefeitura Municipal, para construção de um prédio para instalação da TELEMIG. O lote doado por esta Lei foi adquirido esta municipalidade juntamente com uma casa residencial, de Amélia Bifano e sua esposa D<sup>a</sup>. Maria da Conceição Bifano, tendo sido dada a referida casa com a finalidade de construir um Paço Municipal conforme autorizou a Lei Municipal nº 430 de 26/12/67.

Art.º 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 22 de outubro de 1973

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

*Gerardo Gomes da Silva*  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DA PREFEITURA